



## EDITAL Nº 025/2022 de 08/03/2022

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE VAGAS PARA PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES NO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “DEVERES FUNDAMENTAIS” 2022/1

O Diretor Acadêmico, Rodrigo Teixeira Coffler, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna pública a abertura de vagas destinadas a estudantes dos cursos de Direito desta instituição para a participação no **PROJETO DE PESQUISA “DEVERES FUNDAMENTAIS”**, sob a coordenação dos Professores Me. Rodrigo Santos Neves e Me. Rodrigo Reis Cyrino, nos termos que se seguem.

#### CAPÍTULO I DAS INSCRIÇÕES

**Art. 1º** Os interessados em participar do **PROJETO DE PESQUISA “DEVERES FUNDAMENTAIS”** devem requerer sua inscrição no site da Faceli, no período de **08/03 a 17/03 de 2022**, por meio do link: <https://servicos.faceli.edu.br/cursososeventos>.

**Art. 2º** Serão selecionados 40 (quarenta) discentes do Curso de Direito da Faceli, que se disponibilizem a discutir temas relacionados aos Deveres Fundamentais com a estimulação de produção científica pelos participantes.

**Art. 3º** O projeto de pesquisa poderá contar com a participação de docentes e outros convidados pelos Coordenadores do Projeto, sem a necessidade de inscrição prévia.

#### CAPÍTULO II DA SELEÇÃO

**Art. 4º** Os discentes candidatos serão selecionados por meio da análise do coeficiente de rendimento, tendo a ordem de inscrição no projeto como critério de desempate.

**§ 1º** Os discentes que já são membros deste Projeto já têm a sua vaga garantida, desde que promovam a sua inscrição.

**§ 2º** As vagas remanescentes serão preenchidas na forma do *caput* deste artigo.

**§ 3º** O resultado final será publicado no site da Faceli no dia **21/03/2022**.

### **CAPÍTULO III DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO**

**Art. 5º** No primeiro semestre de 2022 serão trabalhados projetos de pesquisa e artigos sobre o tema para o aperfeiçoamento dos trabalhos na área. Os encontros estão definidos nas datas de: 24/03, 31/03, 07/04, 28/04, 05/05, 19/05, 02/06, 23/06, sempre das 17h às 18h50. Os participantes que já desenvolveram o seu projeto no semestre anterior produzirão artigos científicos a serem submetidos a uma revista com estrato Qualis Capes, em coautoria com um dos Coordenadores do Projeto.

### **CAPÍTULO IV DOS PARTICIPANTES**

**Art. 6º** Haverá duas modalidades de participantes:

I – pesquisadores;

II - ouvintes

**§ 1º** Os pesquisadores desenvolverão projetos e artigos científicos dentro da temática do grupo de pesquisa.

**§ 2º** Os participantes que não entregarem os projetos ou artigos científicos dentro do prazo fixado pelos coordenadores serão qualificados como ouvintes.

### **CAPÍTULO V DAS REUNIÕES**

**Art. 7º** As reuniões ocorrerão de forma presencial.

**Parágrafo Único** – Aos convidados externos é facultada a participação no GP de forma telepresencial, com o acompanhamento dos Coordenadores.

## **CAPÍTULO V DA CERTIFICAÇÃO**

**Art. 8º** Os participantes receberão certificados de atividades complementares da seguinte forma:

I - pesquisadores que entregarem os projetos de pesquisa no prazo fixado terão direito ao certificado de 20 horas;

II – pesquisadores que entregarem os artigos científicos no prazo fixado terão direito ao certificado de 30 horas;

III – ouvintes terão direito ao certificado de 10 horas.

**Parágrafo Único** - Todos os participantes deverão ter frequência mínima de 75% das reuniões do GP.

## **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 7º** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica, ouvida a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Linhares, 08 de março de 2022.

Original assinado

Prof. Me. RODRIGO TEIXEIRA COFFLER

Diretor Acadêmico da Faceli

Original assinado

Prof. Me. DIEGO CAMPANA FIOROT

Coordenador de Pesquisa e Extensão